CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da quinta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2018.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2018, às 18h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, para a quinta reunião extraordinária, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2018, os seguintes Vereadores **João Paulo Felizardo (Presidente), Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Antônio Carlos Nogueira (Primeiro Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho (Segundo Tesoureiro), Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Sebastião dos Santos Vieira e Ubirajara Cassiano Rocha.** O Presidente fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Antônio Marcos Possato conduziu a oração inicial. O Presidente informou que em virtude da grande repercussão do Projeto da pauta dessa sessão extraordinária haveria a terceira parte para que todos os Vereadores discursassem sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2018 (Vereadores Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Carlos Lindomar de Sousa, Antônio Claret dos Santos, Sebastião dos Santos Vieira e Matusalém da Silva Machado) que "**Dá nova redação ao *caput* do Art. 20 da Lei Orgânica do Município de Lavras",** que está em 2ª votação e redação final. Em seguida, o Vereador Antônio Claret dos Santos requereu a inversão da pauta para colocar em votação o Projeto de Lei Complementar nº 012/2018 (Chefe do Executivo) que "**Altera a Lei Complementar nº 322 de 07 de maio de 2014 que estabelece parâmetros especiais para o exercício do direito de construir, para as futuras instalações do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras",** sendo sua solicitação aprovada pelo Plenário. Por conseguinte, evocando questão de ordem o Vereador Antônio Carlos Nogueira requereu explanação do Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, sobre o art. 167 do Regimento Interno dessa Casa. Registra-se que a Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar também requereu que o Assessor Jurídico fizesse uso da palavra para explicar a todos e a população lavrense sobre o conflito existente entre o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município. O Presidente registrou a presença dos Vereadores Daiana Garcia, Sebastião dos Santos Vieira e Carlos Lindomar de Sousa. Evocando questão de ordem o Vereador Antônio Marcos Possato requereu que, após o interstício regimental, fosse colocado em votação o Projeto de Lei Complementar nº 012/2018 (Chefe do Executivo) que "**Altera a Lei Complementar nº 322 de 07 de maio de 2014 que estabelece parâmetros especiais**

para o exercício do direito de construir, para as futuras instalações do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras", para realização da segunda votação do Projeto supramencionado. Na sequência, requereu o Vereador Antônio Claret dos Santos que o Assessor Jurídico discorresse sobre o possível conflito do Regimento Interno desta Casa com o art. 29, da Constituição Federal do Brasil (1988). Sem demora, o Vereador Ubirajara Cassiano Rocha requereu que o Assessor Jurídico respondesse a indagação de cada Parlamentar de forma isolada para que não houvesse quaisquer desentendimentos. Assim sendo, o Nobre Assessor Jurídico fez uso da tribuna e, primeiramente, informou que esta Casa foi notificada quanto ao Mandado de Segurança Processo nº 5003236-26.2018.8.13.0382, tendo como impetrante a Vereadora Nastenka Georgina Ferreira, em virtude do não recebimento do Projeto de Lei 037/2018 (Nastenka Georgina Ferreira) que "**Dispõe sobre condições para concessão de serviços públicos no âmbito do município e dá outras providências".** Registra-se que a decisão do Mandado de Segurança foi pela concessão parcial da Liminar para determinar a imediata tramitação do Projeto epigrafado. O Assessor Jurídico proferiu a leitura da parte final da decisão. Oportunamente, o Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos informou que já tomou as medidas cabíveis e impetrou recurso à decisão do Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Melo Oliveira, requerendo efeito suspensivo, que ainda não há decisão. Em seguida, Assessor Jurídico, em cumprimento a decisão judicial requereu que a Secretaria Geral dessa Casa, em ato contínuo, fizesse a juntada de documentos e encaminhasse a Comissão de Constituição e Justiça para tramitação. Caso haja suspensão da decisão Judicial primária, o Plenário será informado. Por conseguinte, o Assessor Jurídico explanou sobre a votação dos Projetos de emenda à Lei Orgânica, enfatizando que segundo a própria Lei Orgânica, para alteração da mesma existe a obrigatoriedade que os Projetos de Emenda à norma sejam aprovados por 2/3 nas duas votações, e sendo rejeitada, a matéria não poderá ser novamente colocada em pauta na mesma sessão legislativa. Assim sendo, o Projeto de Lei sobre a redução do número de vereadores, que fora rejeitado em primeira votação, só poderá entrar em pauta novamente na sessão legislativa do ano de 2019. Acrescenta-se que o Assessor Jurídico informou que foi procedida abertura de Processo Administrativo para apurar a alteração na Lei Orgânica, que estava circulando na mídia, a qual em um de seus artigos grafava que Projetos de emenda à Lei Orgânica que forem rejeitados somente poderiam ser colocado em votação na próxima legislatura, e não sessão legislativa. Por essa razão, o Assessor Jurídico requereu que a Diretora Administrativa, Sra. Silvânia Maria de Lima Pereira, que fizesse uma certidão atestando qual dos textos estava correto, quanto ao art. 47 da Lei Orgânica do Município. Ulteriormente, evocando questão de ordem a Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar requereu esclarecimento do Assessor Jurídico sobre o Parágrafo terceiro da Lei Orgânica que apresenta que "*A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou prejudicada não poderá ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa*". Assim, a Vereadora questionou se haveria a possibilidade de apresentar um novo Projeto, ainda nessa sessão legislativa com outro número de vereadores a serem

reduzidos. O Assessor Jurídico informou que não é possível, pois a matéria do Projeto é redução independentemente do número de Vereadores a ser considerado. Diante do que fora exposto, a Vereadora informou que já está pronto o Projeto de redução do número de Vereadores, com data de 02/12/2019, tendo como autores os Vereadores Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos, Carlos Lindomar de Sousa, Matusalém da Silva Machado e Sebastião dos Santos Vieira. A Vereadora deixou o Projeto a disposição para assinatura dos demais Vereadores. Por conseguinte, a Vereadora requereu que o Plenário decidisse pela realização da segunda votação do Projeto. Uma vez que a proponente considera ser desnecessária a segunda votação, tendo em vista que a propositura fora rejeitada em primeira votação. Isto posto, discursaram sobre o assunto *in voga* os Vereadores Antônio Claret dos Santos, João Paulo Felizardo, Carlos Lindomar de Sousa, Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Oliveira Miranda, Nastenka Georgina Ferreira, Sebastião dos Santos Vieira e Cristiane de Oliveira e Antônio Marcos Possato. Registra-se que o Vereador João Paulo Felizardo ao fazer uso da palavra informou que deu entrada nos seguintes Projetos visando a redução de Gastos para a Administração Pública Municipal: 01) Projeto de Resolução nº 100/2018 (Mesa Diretora) que "**Fixa subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Lavras para a legislatura 2021/2024"** e 02) Projeto de Lei do Legislativo nº 054/2018 que "**Fixa subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Lavras para a legislatura 2021 a 2024".** Acrescenta-se que diante da mudança de postura e posicionamento de alguns Vereadores a Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar solicitou que o Projeto fosse colocado em segunda votação. Registra-se que assinaram o Projeto o Projeto de redução dos Vereadores como coautores os Vereadores Alessandro Furtado Silva, Nastenka Georgina Ferreira, João Paulo Felizardo, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ennio Mendes de Siqueira, Antônio Marcos Possato, Evandro Oliveira Miranda, Daiana Garcia e Ailton Magalhães Filho. Por fim, acrescenta-se que os Vereadores Alessandro Furtado Silva, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Ennio Mendes de Siqueira e Sebastião dos Santos Vieira apresentaram questionamentos ao Assessor Jurídico sobre os Projetos de redução do número de Vereadores e do subsídios dos Parlamentares de Lavras, sendo suas indagações respondidas pelo Assessor Jurídico. Findada a discussão, o Presidente colocou em segunda votação nominal o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2018 (Vereadores Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Carlos Lindomar de Sousa, Antônio Claret dos Santos, Sebastião dos Santos Vieira e Matusalém da Silva Machado) que "**Dá nova redação ao *caput* do Art. 20 da Lei Orgânica do Município de Lavras"**. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Antônio Claret dos Santos, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Matusalém da Silva Machado, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Carlos Lindomar de Sousa, Sebastião dos Santos Vieira, Daiana Garcia, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Ailton Magalhães Filho, Evandro Oliveira Miranda e João Paulo Felizardo. O Vereador Ubirajara Cassiano Rocha votou contrário ao Projeto e justificou seu voto. Registra-se que os Vereadores Elias Freire Filho e Antônio Carlos

Nogueira se abstiveram de votar no Projeto. O Secretário proferiu a contagem dos votos e informou que o Projeto epigrafado foi aprovado em segunda votação obtendo 14 (quatorze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 02 (duas) abstenções, contudo, o Projeto foi rejeitado por não ter sido aprovada também em primeira votação. Desse modo, a matéria será novamente colocada em apreciação plenária no ano de 2019, próxima legislatura. Atendendo à solicitação da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira o Assessor Jurídico esclareceu dúvidas da Nobre Vereadora quanto ao art. 47 da Lei Orgânica do Município. Em seguida, o Presidente colocou em discussão para votação o Projeto de Lei Complementar nº 012/2018 (Chefe do Executivo) que "**Altera a Lei Complementar nº 322 de 07 de maio de 2014 que estabelece parâmetros especiais para o exercício do direito de construir, para as futuras instalações do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras".** O Secretário realizou a leitura do Projeto. O Vereador Antônio Marcos Possato, Líder de Governo, explanou em defesa do Projeto. Discursaram sobre a propositura os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Antônio Claret dos Santos, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, João Paulo Felizardo, Ennio Mendes de Siqueira, Matusalém da Silva Machado, Carlos Lindomar de Sousa e Ailton Magalhães Filho. Registra-se que o Presidente requereu apreciação do Plenário para que o Projeto epigrafado pudesse ser colocado em segunda votação ao término dessa sessão, com a abertura de outra reunião extraordinária e com interstício de 10 (dez) minutos entre essa sessão e a outra. Acrescenta-se que o Presidente informou que tal ato já fora praticado algumas vezes na legislatura anterior, levando em consideração a relevância e urgência dos projetos. Registra-se que a solicitação do Presidente foi aprovada de forma unânime pelo Plenário. Sem demora, o Assessor Jurídico informou que os Projetos de Lei Complementar carecem de interstício de, no mínimo, 24 horas para serem apreciados entre uma votação e outra. Dessa forma, requereu ao Presidente que fosse colocado apreciação plenária o art. 48, do Regimento Interno dessa Casa. O Presidente informou ao Assessor Jurídico que tal ato já fora feito e aprovado por unanimidade pelo Plenário. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa solicitou que a possibilidade de votar projetos de Lei Complementar no mesmo dia não se torne comum, pois deve-se seguir os trâmites normais do Regimento, sendo este caso uma exceção devido a urgência e relevância da matéria. Por conseguinte, o Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira, Ailton Magalhães Filho, Antônio Marcos Possato, Alessandro Furtado Silva, Daiana Garcia, Ubirajara Cassiano Rocha, Sebastião dos Santos Vieira, Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos e João Paulo Felizardo. O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Evocando questão de ordem a Vereadora Nastenka Georgina Ferreira requereu fazer uso da palavra como líder de partido, para explanar e proferir a leitura da decisão do mandado de segurança impetrado pela Vereadora quanto ao não recebimento do

Projeto de Lei 037/2018 (Nastenka Georgina Ferreira) que "**Dispõe sobre condições para concessão de serviços públicos no âmbito do município e dá outras providências".** O Presidente informou a Vereadora que a decisão judicial já fora acatada e o Projeto citado está em tramitação nessa Casa Legislativa. **Atas aguardando votação.** O Presidente colocou em votação as seguintes atas: a) **Ata da décima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2018, realizada em 12 de novembro de 2018**; b) **Ata da décima sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2018, realizada em 19 de novembro de 2018**. Registra-se que as Atas foram aprovadas de forma unânime. Ulteriormente, o Presidente concedeu o uso da tribuna a Professora Valéria Martins Aparecida, representando todos os professores da educação municipal de Lavras, para explanar sobre o atraso no pagamento dos salários dos professores da educação básica e a falta de esclarecimento do Poder Executivo municipal sobre a previsão de pagamento dos valores em atraso. Em seguida, fizeram uso da palavra os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, representando todos os Parlamentares, Elias Freire Filho, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, e Antônio Marcos Possato, Líder de Governo. Também fizeram uso da palavra os Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, João Paulo Felizardo e Cristiane de Oliveira Costa Lasmar. Registra-se que o Presidente solicitou que Líder de Governo entrasse em contato com o Prefeito, ainda durante essa sessão extraordinária, para agendar reunião entre o Chefe do Poder Executivo, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e representante dos Professores. O Líder de Governo informou que entrou em contato com o Prefeito e que a reunião requerida será realizada na semana que vem. **Projetos aguardando Parecer.** 01 - Projeto de Resolução (Substitutivo) nº 037/2018 (Mesa Diretora) que "**Regulamenta o uso de veículos automotores da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências".** O relator da CCJ, Vereador Carlos Lindomar de Sousa, informou o Projeto está sem aparecer. 02 - Projeto de Resolução nº 067/2018 (Vereadora Nastenka Georgina Ferreira) que "**Altera o texto do Art. 122, IV, do Regimento Interno e dá outras providências".** O Projeto será colocado em discussão na próxima sessão, uma vez que o relator da CCJ requereu a Vereadora que fosse alterada todas as partes do Regimento Interno que mencionam a expressão "sessão secreta". 03 - Projeto de Lei Complementar nº 010/2018 (Chefe do Executivo) que "**Dispõe sobre o processo de regularização ambiental de áreas consolidadas nas faixas marginais dos cursos d'água situados em zona urbana e de expansão urbana no município de Lavras".** O Projeto não possui parecer das comissões. 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 038/2018 (Vereador Elias Freire Filho - Lila) que "**Declara de Utilidade Pública Municipal a Comunidade Terapêutica Nova Vida".** O Vereador Antônio Marcos Possato requereu votação em regime simplificado ao Projeto, sendo sua solicitação aprovada por unanimidade. O Secretário realizou a leitura do Projeto. Em seguida, o proponente sobrestou o Projeto. 05 - Projeto de Lei nº 020/2018 (Chefe do Executivo) que "**Institui a Planta Genérica de Valores e Métodos de Avaliação da Propriedade Imobiliária, para efeito de**

lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis *Iner-Vivos* para o exercício de 2019, e dá outras providências". O Vereador Carlos Lindomar de Sousa pediu vistas ao Projeto. **Projeto aguardando documentação.** 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2018 (Vereador Antônio Marcos Possato) que "**Denomina de Rua Geni Aparecida de Carvalho Jesus".** Projeto sobrestado pelo proponente. **Projeto aguardando informações solicitadas pela CCJ.** 01 - Projeto de Lei nº 016/2018 (Chefe do Executivo) que "**Autoriza o Município de Lavras a celebrar convênio de cooperação com os municípios que menciona, para a disponibilização e efetiva prestação de atendimento ambulatorial de urgência e emergência de ginecologia e obstetrícia, e dá outras providências".** O Projeto permanece aguardando documentação. **Projetos em 2ª votação e redação final.** 01 - Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/2018 (Mesa Diretora) que "**Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências".** O Assessor Jurídico fez uso da tribuna e informou que por se tratar de matéria de Lei Complementar, para fins de aprovação ou rejeição dos Projetos vale o resultado da segunda votação. Em seguida, apresentaram questionamentos ao Assessor Jurídico sobre a aprovação desse Projeto e o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado junto ao Ministério Público os Vereadores Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Ennio Mendes de Siqueira, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Claret do Santos e Sebastião dos Santos Vieira. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa propôs ao Presidente que fosse feita a contagem do prazo máximo para votação do Projeto, o que permitiria a Mesa articular para que emendas ao Projeto fossem aprovadas e, consequentemente, o Projeto também. Acrescenta-se que a Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar requereu que a data da contagem de prazo para votação se desse a partir do momento que o Projeto tenha assinaturas suficientes para dar entrada o que não está sendo feito, pois tem-se contado a partir da data de protocolo. O Vereador Antônio Marcos Possato requereu autorização do Plenário para alteração da data de sua viagem a Belo Horizonte para a semana que vem, sendo sua solicitação aprovada pelo Plenário. Por conseguinte, o Presidente colocou em segunda votação os seguintes Projetos: 01) Projeto de Lei Complementar nº 006/2018 (Chefe do Executivo) que "**Altera a Lei Complementar Municipal nº 328 de 16.07.2014 e dá outras providências".** Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira, Ailton Magalhães Filho, Antônio Marcos Possato, Daiana Garcia, Ubirajara Cassiano Rocha, Sebastião dos Santos Vieira, Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos e João Paulo Felizardo. O Projeto foi aprovado por unanimidade pelos presentes, em segunda votação. 02) - Projeto de Lei Complementar nº 009/2018 (Chefe do Executivo) que "**Altera a Lei Complementar nº 154, de 25 de julho de 2008, que dispõe estabelece o Código de Obras do Município de Lavras e dá outras providências".** O Presidente colocou em votação a emenda de

autoria do Vereador Antônio Marcos Possato ao Projeto. Isto posto, votaram favoravelmente a emenda os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos, João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira, Ailton Magalhães Filho, Antônio Marcos Possato, Daiana Garcia, Ubirajara Cassiano Rocha e Sebastião dos Santos Vieira. O Presidente informou que a emenda foi aprovada de forma unânime pelos presentes. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em segunda votação. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos, João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira, Ailton Magalhães Filho, Antônio Marcos Possato, Daiana Garcia, Ubirajara Cassiano Rocha e Sebastião dos Santos Vieira. O Presidente informou que o Projeto foi aprovado de forma unânime pelos presentes, em segunda votação, e será encaminhado para sanção do Prefeito. 03) Projeto de Lei Complementar nº 008/2018 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº 156, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Zoneamento e regulamenta o Uso e a Ocupação do Solo Urbano do Município e dá outras providências".** O Presidente colocou em votação a emenda de autoria do Vereador Carlos Lindomar de Sousa ao Projeto. Isto posto, votaram favoravelmente a emenda de autoria do Vereador Carlos Lindomar de Sousa os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos, João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira, Ailton Magalhães Filho, Antônio Marcos Possato, Daiana Garcia, Ubirajara Cassiano Rocha e Sebastião dos Santos Vieira. O Presidente informou que a emenda foi aprovada de forma unânime pelos presentes. Por conseguinte, o Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos, João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira, Ailton Magalhães Filho, Antônio Marcos Possato, Daiana Garcia, Ubirajara Cassiano Rocha e Sebastião dos Santos Vieira. O Presidente informou que o Projeto foi aprovado de forma unânime, com 16 (dezesseis) votos favoráveis, em segunda votação e será encaminhado para sanção do Prefeito. 04) Projeto de Lei Complementar nº 011/2018 (Chefe do Executivo) que "**Autoriza a concessão de uso de imóvel público que menciona em favor do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), e dá outras providências".** O Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira, Ailton Magalhães Filho, Antônio Marcos Possato, Daiana Garcia,

Ubirajara Cassiano Rocha, Sebastião dos Santos Vieira, Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos e João Paulo Felizardo. O Projeto foi aprovado por unanimidade pelos presentes, em segunda votação. O Assessor Jurídico fez uso da tribuna e informou que o prazo final para votação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/2018 (Mesa Diretora) que "**Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências"** é dia 02 de dezembro de 2018 (domingo), portanto, o Projeto deverá ser votado na segunda feira, dia 03 de dezembro de 2018. O Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 03 de dezembro de 2018, às 17h30min, para votação do Projeto em epígrafe. **Projetos sobrestados.** 01 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 002/2018 (Vereadores Nastenka Georgina Ferreira, Carlos Lindomar de Sousa e Sebastião dos Santos Vieira) que "**Acrescenta ao Art. 20 da Lei Orgânica o Parágrafo Único ao referido artigo e dá outras providências".** O Projeto foi retirado pela proponente. 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 024/2018 (Vereador Antônio Claret dos Santos) que "**Declara de Utilidade Pública Municipal a Liga Independente do Futebol Amador de Lavras - LIFAL".** A Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar requereu votação em regime simplificado, sendo sua solicitação aprova de forma unânime. O Presidente convidou o Sr. Flávio Lugão para compor Mesa de discussão do Projeto. O Secretário realizou a leitura do Projeto. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Sr. Flávio Lugão para explanar sobre as ações da LIFAL. O proponente discursou em defesa da propositura. O Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos, João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira, Ailton Magalhães Filho, Antônio Marcos Possato, Daiana Garcia, Ubirajara Cassiano Rocha e Sebastião dos Santos Vieira. O Presidente informou que o Projeto foi aprovado de forma unânime, com 16 (dezesseis) votos favoráveis e será encaminhado para sanção do Prefeito. Por conseguinte, o Presidente colocou em apreciação plenária a solicitação do Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa, Sr. Rodrigo de Iorio, para viajar e fazer o uso de veículo oficial, sem a concessão de diárias, a cidade de Itutinga, representando o Presidente, para participar da solenidade de inauguração da Escola do Legislativo de Itutinga, no dia 13 de dezembro do ano em curso, às 19h. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

João Paulo Felizardo
(Presidente)

Evandro Oliveira Miranda
(Vice-Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Primeiro Secretário)

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Segunda Secretária)

Antônio Carlos Nogueira
(Primeiro Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho
(Segundo Tesoureiro)

Alessandro Furtado Silva

Antônio Marcos Possato

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Elias Freire Filho

Ennio Mendes de Siqueira

Matusalém da Silva Machado

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Sebastião dos Santos Vieira

Ubirajara Cassiano Rocha